

LABORATÓRIO I: Tutela Jurídica da Moralidade Administrativa

(Plano de Trabalho)

Docente responsável: Nuno M. M. S. Coelho

Número máximo de participantes: quantas forem as pessoas interessadas.

1. Objetivos

Objetivos gerais: Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes que capacitem para a atuação jurídica em defesa da efetividade do princípio da moralidade administrativa, a partir de sua compreensão constitucionalmente adequada (de acordo com o paradigma do Estado Democrático de Direito).

Objetivos específicos: Conhecer a história, os contornos constitucionais e legais (materiais e processuais), e as instituições responsáveis pela proteção do princípio da moralidade administrativa no Brasil. Compreender as ferramentas e a importância da atuação do cidadão na proteção da moralidade administrativa.

2. Atividades didático-pedagógicas

Reunião de planejamento	Discussão do projeto. Indicação da bibliografia; Desenvolvimento do plano de trabalho e calendário	08.08 – de 10h a 12h
Reuniões de aprofundamento teórico (<u>Sala B15</u>)	Análise de Constituição, leis e jurisprudência, e doutrina - sobre os temas Combate à Improbidade Administrativa, Combate à Corrupção, Proteção da Moralidade Administrativa	15.08 – de 9h a 12h 29.08 – de 9h a 12h 19.09 – de 9h a 12h 26.09 – de 8h a 9h 17.10 – de 9h a 12h 31.10 – de 9h a 12h
Plano de visitas	Visitas orientadas a Instituições ligadas à	Datas a definir.

	defesa da moralidade administrativa: Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Tribunal de Contas da União, Supremo Tribunal Federal.	
Resultados esperados/produtos	<ul style="list-style-type: none"> - manual de orientação do cidadão, com informações que ajudem indivíduos e associações a proteger o princípio da moralidade administrativa; - programas de rádio; - petições iniciais (minutas); - representações (minutas); - seminário aberto à comunidade; - seleção de julgados relevantes sobre moralidade administrativa. 	O prazo para entrega dos produtos será o fim do mês de novembro de 2018.
Apresentação final dos trabalhos		27.10

3. Atividades de ensino, pesquisa e extensão

As atividades de ensino consistirão em exposições e debates sobre os contornos dogmáticos do princípio da moralidade administrativa no Brasil, em especial sobre a Lei de Improbidade Administrativa – e seus impactos sobre o direito político.

As atividades de pesquisa consistirão em análises e problematizações acerca da compreensão jurisprudencial sobre a Lei de Improbidade Administrativa – e seus impactos sobre o direito político.

As atividades de extensão consistirão em atividades de divulgação científica a serem organizadas no quadro do projeto (seminários, programas de rádio, cartilhas e textos em meios de divulgação).

4. Articulação com PPP-FDRP

A articulação com os objetivos didático-pedagógicos do PPP da FDRP-USP manifesta-se com a preocupação de desenvolver as habilidades e os valores compatíveis com o paradigma do Estado Democrático de Direito, que não se pode realizar senão no quadro de uma cidadania atuante que se responsabiliza pela efetividade dos princípios constitucionais e dos direitos fundamentais e não se vê simplesmente como cliente do Estado e dos serviços públicos que presta.

5. Eixo temático

O projeto reunirá alunos do primeiro e do segundo ano do Curso, e por isto se integra aos dois eixos (“o que é o direito” e “o que é a justiça”).

A pergunta pelo direito atine à questão da definição do meu e do seu, no âmbito do direito privado. No âmbito do direito público, atine à relação e à tensão entre o próprio e o comum, a que o tema da moralidade administrativa diz essencialmente respeito.

A pergunta pela justiça (se tomarmos a palavra em acepção institucional, “justiça” enquanto Poder do Estado) respeita aos mecanismos de efetivação do dever de respeitar o comum, prevenindo e/ou reprimindo sua apropriação particular. Neste sentido se buscará aproximar o aluno não só das Instituições por tanto responsáveis, como habilitar para o manuseio dos instrumentos jurídicos atinentes.

6. Articulação com outras disciplinas

A proposta se articula com as Disciplinas Teoria do Direito Teoria Geral do Estado (DDP2202), Filosofia do Direito (DFB2202), Direito Penal I - Teoria Geral (DDP2203) e Direito Processual Civil I - Teoria Geral (DPP2203).

7. Avaliação

A avaliação consistirá em duas notas (média simples). A primeira atribuída em contrapartida à presença e participação ativa do aluno das atividades programadas. A segunda, ao trabalho final produzido.